



Prefeitura Municipal de Guararapes

Departamento de Cultura e Turismo

Rua Prudente de Moraes, 575 - Guararapes/SP - CEP 16700-000 - Fone (18) 3606-3497

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de Serviços de Locação de Palco e Cobertura Galpão de modo a atender o rider das atrações musicais que farão shows na Festa do Folclore nos dias 17 e 18/08/2024.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE: Serviços de Locação de Palco e Cobertura Galpão de modo a atender o rider das atrações musicais que farão shows na Festa do Folclore nos dias 17 e 18/08/2024, conforme as especificações abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	01	se.	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE: PALCO COBERTURA 2 ÁGUAS FEITO EM ESTRUTURAS BOX TRUS DE ALUMÍNIO E PEÇAS NAS ESPESSURAS P50, COM ÁREA COBERTA DE NO MÍNIMO 23,00MTS DE BOCA X 11,00TMS DE PROFUNDIDADE 9,00MTS MÍNIMO DE PÉ DIREITO PARA MONTAGEM DE BANDAS, EQUIPAMENTOS / CENÁRIOS, COM LONA ANTICHAMA TD 1000 BLACKOUT BRANCA –BRANCA (NÃO SERÁ ACEITA OUTRAS CORES) E COM FECHAMENTO LATERAL EXTERNO COM SOMBRITE PRETO (NÃO É TELA), PISO DO PALCO DE PRATICAVEL DE ALUMINIO MÁXIMO POR PLACA 2X1 COM TRAVAS NO MEIO E COM ESTRUTURAL DE APOIO DO PISO COM PÉS TIPO TELESCÓPICO DE AÇO OU ALUMINIO COM VARIAÇÃO DE ALTURA DE 1,80MTS A 2,90MTS/CM DE ALTURA DO PISO SEM RESALTOS ÓTIMO PARA DANÇAS E SHOWS E FECHAMENTO INTERNO DA COBERTURA COM CORTINA EM TECIDO PRETO OXFORD FORMANDO UM BACKSTAGE DE NO MÍNIMO 2,5M EM TODOS OS LADOS, POSSUIR ESTRUTURA DE PISO PARA 02 CAMARINS CLIMATIZADOS NA MESMA ALTURA DO PISO E OU EMBAIXO JUNTO DO PALCO CONFORME A NECESSIDADE TÉCNICA DO EVENTO, COM ACESSO DIRETO AO PALCO, ÁREA DE SERVIÇO COBERTA E FECHADA UMA DE CADA LADO DO PALCO NO MÍNIMO 6MX3M NO MESMO NÍVEL DO PISO FECHADOS E COBERTOS PARA EQUIPAMENTOS/RACKS E ACESSÓRIOS / MONITORAMENTOS DE ÁUDIO E ILUMINAÇÃO, O PALCO DEVE POSSUIR RAMPA DE ÁREA DE CARGA, GUARDA

210 007 001



Prefeitura Municipal de Guararapes

Departamento de Cultura e Turismo

Rua Prudente de Moraes, 575 - Guararapes/SP - CEP 16700-000 - Fone (18) 3606-3497

		CORPO, E ESTAR DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE, ATERRADO, TANTO ABNT, CREA-SP, BOMBEIROS,, O PALCO DEVE APRESENTAR TÉCNICO RESPONSÁVEL E ART, TUDO QUE FOR NECESSÁRIO PARA MONTAGEM E MANUTENÇÃO DIÁRIA, COMO POSSUIR TRANSPORTE, EQUIPE PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E DEMAIS AFINS, DENTRO DE NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, O PALCO AINDA DEVE POSSUIR PARALELO AO ALINHAMENTO TORRE DE FLY AGREGADO CONTINUIDADE DE TORRE PARA COMUNICAÇÃO VISUAL COMO BANNERS OU TELAS DE PROJEÇÃO OU PAINEL LED, DEVERA POSSUIR HOUSE MIX DE ALUMÍNIO EM CURVAS LATERAL PARA NÃO APRAPALHAR VISÃO DE QUEM ESTA ATRAS , A PREFEITURA PODERÁ REQUISITAR VISITA TÉCNICA A QUALQUER MOMENTO PARA VISTORIA DE APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO, CONSERVAÇÃO DO MESMO, NÃO SENDO ACEITOS ESTRUTURAS, DANIFICADAS OU ADAPTADAS OU COM GAMBIARRAS OU EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A EMPRESA DEVERA ADEQUAR-SE A NECESSIDADE TÉCNICA DO EVENTO, TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO DO SERVIDOR INDICADO PELA SECRETARIA DA CULTURA. LOCAÇÃO DE COBERTURA GALPÃO PARA SHOW DE GRANDE PORTE COBERTURA GALPÃO 2 ÁGUAS EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO EM ESTRUTURAS P50 – COM TRAVAMENTO NO MEIO DAS P50 PODENDO SER MONTADO COM VAO LIVRE GALPAO DE ATE 24 METROS POR ATE 120 METROS DE COMPRIMENTO COM PE DIREITO MINIMO LATERAL DE 10 METROS ENTRE PECOM BACKDROOOP EM ESTRUTURAS DE ALUMINIO Q30 E PEÇAS PARA OS BOXES E SALAS DE ALIMENTAÇÃO DO EVENTO
--	--	---

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM:

A entrega do serviço consistirá no processo de aquisição do projeto e realização do serviço solicitado, no local do evento nos dias 17 e 18/08/2024.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



Prefeitura Municipal de Guararapes

Departamento de Cultura e Turismo

Rua Prudente de Moraes, 575 - Guararapes/SP - CEP 16700-000 - Fone (18) 3606-3497

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma integral, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 02 (dois) dias.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é o funcionário Bruno Vieira Bento da Silva, inscrito no CPF nº 420.511.958-54, lotada no cargo de escrivão, do Departamento de Cultura e Turismo da Prefeitura.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em 01 (um) dias após a emissão e aceitação da nota fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada deverá fornecer o serviço e a entrega do projeto e do serviço solicitados conforme estabelecido neste termo de referência.

Data: 30/07/2024.

Requisitante:


Requisitante
Bruno Vieira Bento da Silva
Escritor(a) de Cultura e Turismo
RG 8.342.217